



Associação Promocional "Coração de Maria"

Fundação em 03/06/1995

coracaodemariaitaporanga@gmail.com

Bairro Pinga Fogo - Cx.Postal 12 - Itaporanga / Sp

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal - Lei nº: 1604 de 17/07/1998

Fone 15-996285982 / 15 997957185

CNPJ nº: 01.652.449/0001-05

Itaporanga, 04 de agosto de 2.021.

Ofício 012 / 2.021

Ilustríssima Senhora

Tassiane Fae Gomes Lobo

Assunto: Prorrogação do Termo de Colaboração nº06/2017

Vimos através desta, cumprimenta-lo cordialmente e requerer a vossa excelência a prorrogação do termo de colaboração nº06/2017, nas quais seguiram as condições expressas do chamamento publico nº10/2017, assinado entre as partes com objetivo a execução de serviço de acolhimento, em caráter voluntário de até 10 pessoas maiores de idade, do sexo masculino, com transtornos decorrentes do uso ou abuso de substancias psicoativas, com necessidade de proteção e apoio social no ambiente residencial de caráter transitório; com término do contrato previsto para 31/08/2021.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e a apresentação de documentos necessários para prorrogação.

Termos em que,

Pede deferimento

Matilde Ferreira Fabri

RG: 6.196.259-4 SSP-SP

Diretor-Presidente



Associação Promocional Coração de Maria

Fundação em 03/06/1995

e-mail: coracaodemariaitaporanga@gmail.com

site: <http://coracaodemariaitaporanga.com.br>

Bairro Pinga Fogo – Itaporanga / SP.

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal – Lei nº: 1604 de 17/07/1998

Fone 15-996285982

CNPJ nº: 01.652.449/0001-05

Ilustríssima Senhora

Tassiane Faé Gomes Lobo

Assessora de Gestão de Repasses Públicos e Parcerias

Prezada Senhora

Nesta oportunidade, apresenta em anexo dos documentos para a prorrogação do TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 06/2017, do chamamento Público nº 10/2017.

1. Ofício de Encaminhamento dos documentos relacionados abaixo, e com a solicitação da continuidade da parceria, assinado pelo representante legal;

2. Plano de Trabalho e Memória de Cálculo (modelos dos documentos em anexo) proposto pela entidade beneficiária referente ao período a ser renovado (12 meses);

3. Ficha cadastral da organização social com a relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB de cada um deles;

4. Cópia simples da carteira de identidade e Cadastro de Pessoas Físicas - CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB;

5. Cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual;

6. Registro no Conselho Nacional, Estadual e/ou Municipal de Assistência Social, quando for o caso, ou no Conselho competente;



Associação Promocional Coração de Maria

Fundação em 03/06/1995

e-mail: coracaodemariaitaporanga@gmail.com

site: <http://coracaodemariaitaporanga.com.br>

Bairro Pinga Fogo – Itaporanga / SP.

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal – Lei nº: 1604 de 17/07/1998

Fone 15-996285982

CNPJ nº: 01.652.449/0001-05

7.Certidão Conjunta de regularidade junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil e a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais, conforme Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014 (site: www.receita.fazenda.gov.br);

8.Certidão de regularidade junto à Secretaria da Receita Estadual (<http://www.fazenda.sp.gov.br/>);

9.Certidão de regularidade junto à Secretaria da Receita Municipal (do Município sede da Entidade);

10.Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

11.Declaração com a comprovação de que a Organização Social funciona no endereço por ela declarado;

12.Declaração de que a OSC não está impedida de celebrar qualquer modalidade de parceria com órgãos públicos e que, portanto, não se submete às vedações previstas no art. 39 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações;

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Termos em que,

P.Deferimento.

Itaporanga, 20 de agosto 2021.

Matilde Ferreira Fabri
RG 6.196.259-4 SSP/SP
Diretora Presidente



Associação Promocional Coração de Maria

Fundação em 03/06/1995

e-mail: coracaodemariaitaporanga@gmail.com

site: <http://coracaodemariaitaporanga.com.br>

Bairro Pinga Fogo – Itaporanga / SP.

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal – Lei nº: 1604 de 17/07/1998

Fone 15-996285982

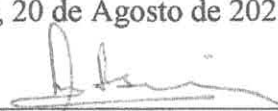
CNPJ nº: 01.652.449/0001-05

CERTIDÃO

Matilde Ferreira Fabri, presidente/diretor/provedor do (a) **ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL CORAÇÃO DE MARIA**, CPF **984.091.588-68**, Certifico que os dirigentes e conselheiros da referida Organização da Sociedade Civil, cujo período de atuação é de 30/04/2021 a 29/04/2023, são:

NOME	CARGO	ENDEREÇO	RG/EXP	CPF
Matilde Ferreira Fabri	Presidente	Rua Barão de Antonina, nº 962, Centro Itaporanga/SP	6.196.259-4 SSP/SP	984.091588-68
Bráulio Roberto Benedito	Vice Presidente	Rua Bom Jesus, nº 1.068 Centro Itaporanga/SP	29.433.357-5 SSP/SP	189.132.258-32
Matheus Ferraz Cimatti	1º Tesoureiro	Rua Capitão Vicente Gurgel do Amaral, nº690 Centro, Itaporanga/SP	26.446.429-1 SSP/SP	339.763.548-99
Leandro Batista de Melo	2º Tesoureiro	Rua Dr. Leôncio Gurgel do Amaral, 764, Vila Alvorada, Itaporanga/SP	33.037.432-1 SSP/SP	289.350.248-21
Marilaine Rodrigues	1ª Secretária	Rua Bom Jesus, nº 1.068 Centro Itaporanga/SP	42.484.518-0 SSP/SP	355.885.738-03
Graciane Szygalski de Andrade Dias	2ª Secretária	Rua João Panzarin, nº795 Centro, Itaporanga/SP	32.809.271-X SSP/SP	285.630.028-64
Orlando Evangelista de Souza	Conselho Fiscal	Rua 7 de Setembro, nº 1.495, Cento Itaporanga/SP	7.669.384-3 SSP/SP	588.625.528-15
Antonangele Aparecido Raimundo	Conselho Fiscal	Rua São João, nº 42, Centro Itaporanga/SP	40.738.258-9 SSP/SP	361.517.928-58
Luís Carlos Canedo	Conselho Fiscal	Rua Alzira do Amaral, 690 Vila dos Padres, Itaporanga/SP	20.230.033 SSP/SP	099.805.678-21

Itaporanga-SP, 20 de Agosto de 2021.


Matilde Ferreira Fabri
RG 6.196.259-4 SSP/SP
Presidente



Associação Promocional Coração de Maria

Fundação em 03/06/1995

e-mail: coracaodemariaitaporanga@gmail.com

site: <http://coracaodemariaitaporanga.com.br>

Bairro Pinga Fogo - Itaporanga / SP.

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal - Lei nº: 1604 de 17/07/1998

Fone 15-996285982

CNPJ nº: 01.652.449/0001-05

DECLARAÇÃO

Associação Promocional Coração de Maria, entidade inscrita no CNPJ nº 01.652.449/0001-05, neste ato representada pela Diretora Presidente **Matilde Ferreira Fabri**, brasileira, solteira, aposentada, portadora da cédula de identidade RG.6.196.259-4 SSP/SP e no CPF.: 984.091.588-68, residente nesta cidade de Itaporanga, Estado de São Paulo, interessada em prorrogar o Chamamento Público nº 10/2017, **DECLARA** para os devidos fins, e sob penas da lei, da comprovação de que a OSC funciona no endereço - **Estrada Itaporanga ao bairro Santo Antonio, no bairro Pinga Fogo, neste município de Itaporanga, Estado de São Paulo.**

Por ser verdade, firmo o presente para que surta seus efeitos legais.

Itaporanga, 20 de agosto de 2021.

Matilde Ferreira Fabri
RG 6.196.259-4 SSP/SP
Presidente



Associação Promocional Coração de Maria

Fundação em 03/06/1995

e-mail: coracaodemariaitaporanga@gmail.com

site: <http://coracaodemariaitaporanga.com.br>

Bairro Pinga Fogo – Itaporanga / SP.

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal – Lei nº: 1604 de 17/07/1998

Fone 15-996285982

CNPJ nº: 01.652.449/0001-05

DECLARAÇÃO DA NÃO OCORRÊNCIA DE IMPEDIMENTOS

DECLARO para os devidos fins, que a **ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL CORAÇÃO DE MARIA** e seus dirigentes não incorrem em quaisquer dos impedimentos e vedações previstas no art. 39 da Lei nº 13.019, de 2014. Nesse sentido, a citada entidade:

Está regularmente constituída, está autorizada a funcionar no território nacional;

Não foi omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;

Não tem como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de colaboração, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

Não teve as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, observadas as exceções previstas no art. 39, caput, inciso IV, alíneas “a” a “c”, da Lei nº 13.019, de 2014;

Não se encontra submetida aos efeitos das sanções de suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora e, por fim, declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo;



Associação Promocional Coração de Maria

Fundação em 03/06/1995

e-mail: coracaodemariaitaporanga@gmail.com

site: <http://coracaodemariaitaporanga.com.br>

Bairro Pinga Fogo – Itaporanga / SP.

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal – Lei nº: 1604 de 17/07/1998

Fone 15-996285982

CNPJ nº: 01.652.449/0001-05

Não teve contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; e

Não tem entre seus dirigentes pessoa cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; ou considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

Por ser verdade, firmo o presente para que surta seus efeitos legais.

Itaporanga, 20 de agosto de 2021.

Matilde Ferreira Fabri
RG 6.196.259-4 SSP/SP
Presidente



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO PROMOCIONAL CORACAO DE MARIA
CNPJ: 01.652.449/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:28:09 do dia 20/08/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/02/2022.

Código de controle da certidão: **AF0C.BC0B.A0B8.2A1F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Jusbrasil - Legislação

20 de agosto de 2021

Lei 16868/18 | Lei nº 16.868, de 13 de dezembro de 2018 de São Paulo

Publicado por Governo do Estado de São Paulo - 2 anos atrás

Declara de utilidade pública a entidade que especifica. Ver tópico (6 documentos)

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a Associação Promocional Coração de Maria – APCM, com sede em Itaporanga. Ver tópico

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Ver tópico

Palácio dos Bandeirantes, aos 13 de dezembro de 2018.

Márcio França

Márcio Fernando Elias Rosa

Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania

José Aldo Rebelo Figueiredo

Secretário-Chefe da Casa Civil Publicada na Assessoria Técnica da Casa Civil, em 13 de dezembro de 2018.

Publicado em : DO 14/12/2018 - Seção I - p. 3 Atualizado em: 02/01/2019 13:58
16868.doc

Fale agora com um
advogado online

x



**Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado
de São Paulo**

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 01.652.449/0001-05

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 21080231071-90

Data e hora da emissão 20/08/2021 09:15:04

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.652.449/0001-05

Razão Social: ASSOCIACAO PROMOCIONAL CORACAO DE MARIA

Endereço: ESTRADA ITAPORANGA AO B. STO ANTONIO SN 0 / PINGA FOGO /
ITAPORANGA / SP / 18480-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/08/2021 a 04/09/2021

Certificação Número: 2021080601350819879610

Informação obtida em 20/08/2021 09:34:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura Municipal de Itaporanga

Departamento de Lançadoria e Tributação

Rua Bom Jesus – nº 738 – Centro

CNPJ: 46.634.408/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS

JESSE DE ALMEIDA, Lançador Tributário do Município de Itaporanga, atendendo a requerimento de **ASSOC PROMOC CORACAO DE MARIA**, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia **20/09/2021**, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

EMOLS./CUSTAS: N I H I L

Cadastro: 1030

Contribuinte: ASSOC PROMOC CORACAO DE MARIA

Nome Fantasia: ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL CORAÇÃO DE MARIA

Endereço: ESTR ITAPORANGA Bº S ANTONIO ITAPORANGA AO
BAIRRO SANTO ANTONIO - nº 0

Complemento:

Bairro: BAIRRO PINGA FOGO (ZONA RURAL)

Cidade: ITAPORANGA

Inscrição Est.:

Data de Abertura: 25/03/2004

Inscrição Municipal: 1030-0

CPF/CNPJ: 01.652.449/0001-05

CEP: 18480-000

Data de Encerramento:

--- Atividade(s) CNAE ---

ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL E À SAÚDE A PORTADORES DE DISTÚRBIOS PSÍQUICOS, DEFICIÊNCIA MENTAL E DEPENDÊNCIA QUÍMICA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.

--- Sócios(s) ---

ASSOC PROMOC CORACAO DE MARIA

ASSOC PROMOC CORACAO DE MARIA

CNPJ: 01.652.449/0001-05

ATENÇÃO: Esta certidão é válida somente com autenticação ou acompanhada de comprovante de pagamento.

Emissão: 20 de Agosto de 2021

Validade: 20/09/2021

Usuário: JESSE

JESSE DE ALMEIDA
LANÇADOR TRIBUTÁRIO
Responsável



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS
CADASTRO PRÓ SOCIAL

Comprovante Cadastral

C.N.P.J.

01.652.449/0001-05

Código de Identificação

SEDS/PS - 5127/1999

Razão Social - Mantenedora

ASSOCIACAO PROMOCIONAL CORACAO DE MARIA APCM

Endereço

ESTRADA DE ITAPORANGA AO BAIRRO SANTO PINGA FOGO
ANTONIO, s/n Itaporanga
18480-000

**N.º de Inscrição no Conselho Municipal de
Assistência Social - CMAS: 2**

*Inscrição por tempo indeterminado
Data da Declaração atualizada de inscrição no CMAS:
03/09/2021

Área de atuação

Assistência Social

Natureza Jurídica

Privada sem Fins Econômicos

Forma de Atuação

Especial de Alta Complexidade - Serviço de acolhimento institucional - Abrigo institucional - adultos e famílias

Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais

Certifico que a entidade supra está cadastrada nesta Secretaria, conforme Resolução SEDS 001, de 22 de janeiro de 2015, publicada no D.O.E. de 11 de fevereiro de 2015.

Avare, 20 de Setembro de 2021





CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

C N P J 46.634.408/0001-16

E-mail: assistenciasocial@itaporanga.sp.gov.br

Rua Dr. Felipe Vita, nº1960 – Cep.: 18.480-000

Fone (15) 3565 - 1592 – ITAPORANGA – Estado de São Paulo



Declaração

Atendendo a Resolução CNAS n 14/2014 , o CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social de Itaporanga-SP), declara que a Entidade de Assistência Social Associação Promocional Coração de Maria, CNPJ: 01.652.449/0001-05 localizada à Estrada Itaporanga ao Bairro Santo Antônio, Bairro Pinga Fogo, Zona Rural no município Itaporanga, estado de São Paulo, inscrita neste Conselho sob o número 02/2005, desde 02/05/2005 entregou os documentos comprobatórios (Plano de Ação e Relatório de Atividades do ano anterior) no prazo legal; sendo considerada Entidade de Atendimento, que oferta o serviço: *Serviço de Proteção Especial de Alta Complexidade – Acolhimento Institucional para Adultos*, tipificado pela Resolução 109, de 11 de Novembro de 2009.

Itaporanga, 03 de setembro de 2021.

Vicente de Paula da Silva
Presidente CMAS